

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: \*\*\*.705.933-\*\*

em 23/02/2023 21:26:22

IP com nº: 192.168.76.10

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1171](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1171)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

✦ NOMEACÃO: 006/2023 - PORTARIA Nº 006/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - PORTARIAS - NOMEACÃO : 006/2023****PORTARIA N° 006/2023**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação – CPL

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constitui a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade e, no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controlada pelo município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA	CARGO	FUNÇÃO
01	Jannylanne Coelho da Silva Tavares	001/2023	Diretora	Presidente
02	Maria Teresa Barbosa Santos	08/2006	AOSD	1º Membro
03	Francisca Karla Araújo e Silva	003/2023	Secretaria	2º Membro

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS E VINTE TRÊS.

**Germano de Oliveira Barros**  
Presidente

